

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO 167 SUPLEMENTAR**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000

Honório Serpa - Pr

**DECRETO nº 167/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por anulação no Orçamento do Exercício Financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 898 de 09/06/2021;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021, um Crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)** para as dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
20.608.0003.2.026 – Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
3.3.90.30 – Material de Consumo	Fonte 1814	RS 70.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		<b>RS 70.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>RS 70.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura a parte do crédito aberto no artigo anterior é indicado os recursos oriundos de Crédito Especial Suplementar:

**Termo de Convênio SEAB Nº 009/2021** entre o Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Honório Serpa – Tendo como Objeto Aquisição de Óleo Diesel para Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**.

**Art. 3º** - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 750/2017- PPA e Lei nº 873/2020 - LDO, referentes ao presente Crédito Especial.

**Art.4** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 09 de junho de 2021.

LUCIANO DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por LUCIANODIAS:01735084999

Dados:2021.06.0915:18:28-03'00'

**LUCIANO DIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adilson Antonio Boller

**Código Identificador:EFF489FC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2021. Edição 2281

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>